

# Conjuntos de Dados de Elevado Valor Ponto de situação



Alexandra Fonseca  
Ana Luisa Gomes

6 dezembro 2023



SISTEMA NACIONAL  
DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

Os Conjuntos de Dados de Elevado Valor surgem na sequência da publicação em 2019 da Diretiva (UE) 2019/1024 relativa aos dados abertos e à reutilização de informação do setor público, transposta para o direito nacional em 2021.

2019

Publicação da **Diretiva (UE) 2019/1024** do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa aos **dados abertos e à reutilização de informação do setor público**.

2021

Publicação da **Lei n.º 68/2021** que **transpõe** a Diretiva (EU 2019/1024) dos **dados abertos**.

2023

Publicação do **Regulamento de Execução n.º 2023/138**, que estabelece **uma lista de conjuntos específicos de dados de elevado valor** e as disposições relativas à respetiva publicação e reutilização.

No **ponto 5 do Artigo 27º da Lei nº 68/2021 (transposição)** é referido que “o **portal dados.gov** constitui-se como o catálogo central de dados abertos em Portugal” e permite uma articulação com outros portais que contenham dados abertos.



SISTEMA NACIONAL  
DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

O Regulamento de Execução n.º 2023/138, de 21 de Dezembro, publicado em janeiro de 2023 estabelece uma **lista de conjuntos específicos de dados de elevado valor** e as disposições relativas à respetiva publicação e reutilização.

2019

Publicação da **Diretiva (UE) 2019/1024** do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa aos **dados abertos** e à **reutilização de informação do setor público**.

2021

Publicação da **Lei n.º 68/2021** que **transpõe** a Diretiva (EU 2019/1024) dos **dados abertos**.

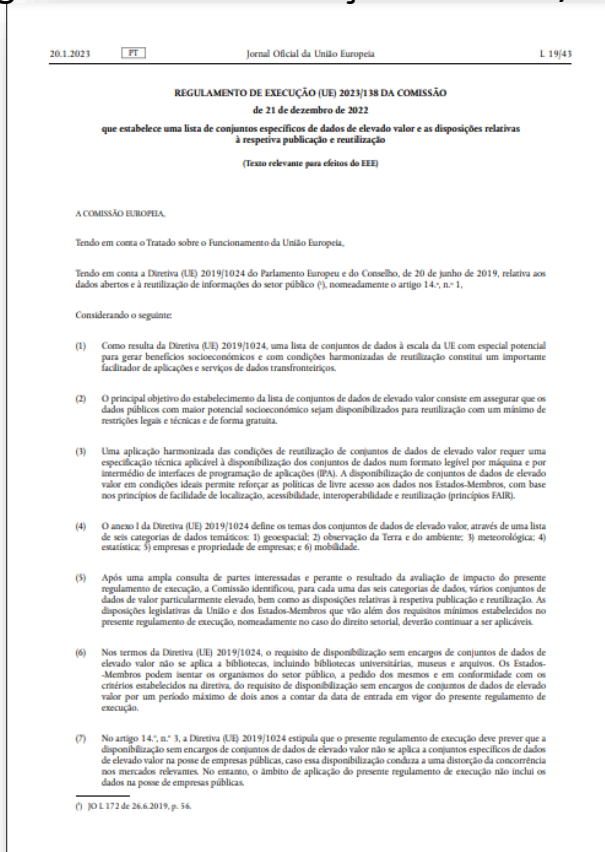
2023

Publicação do **Regulamento de Execução n.º 2023/138**, que estabelece **uma lista de conjuntos específicos de dados de elevado valor** e as disposições relativas à respetiva publicação e reutilização.

# Regulamento de Execução n.º 2023/138

O Regulamento de Execução n.º 2023/138, publicado em 20 de janeiro de 2023 é o Ato delegado referido na Diretiva, que estabelece uma lista de **conjuntos específicos de dados de elevado valor** e as disposições relativas à respetiva publicação e reutilização.

## Regulamento de Execução n.º 2023/138




21 dezembro 2022

O regulamento descreve os dados que as entidades do setor público terão de disponibilizar:

- gratuitamente
- em formato legível por máquina
- por meio de Interfaces de Programação de Aplicações (IPA/API)
- e, quando relevante, através de descarregamento em bloco

Entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia e é obrigatório e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

É aplicável **16 meses** após a respetiva entrada em vigor  **junho 2024**

O Regulamento de Execução n.º 2023/138, publicado em 20 de janeiro de 2023 é o Ato delegado referido na Diretiva, que estabelece uma lista de **conjuntos específicos de dados de elevado valor** e as disposições relativas à respetiva publicação e reutilização.

O Anexo identifica os temas e estabelece as disposições de publicação e reutilização para os Conjuntos de Dados de Elevado Valor (CDEV) enquadrados nas categorias temáticas estabelecidas na Diretiva:

- Geoespacial
- Observação da Terra e do Ambiente
- Meteorológica
- Estatística
- Mobilidade
- Empresas e Propriedade de empresas

## Disposições para a publicação de CDEV

### ***Disponibilizados em formatos legíveis por máquinas***

Dados estruturados num formato que permita um processamento automático através de um software.

Os dados têm que poder ser facilmente identificados, reconhecidos e extraídos.

TXT	WMS
CSV	WFS
JSON	GeoJSON
XML	Shapefile

### ***Acessíveis através de API\****

API – conjunto de funções, procedimentos e protocolos que permitem:

- comunicação entre máquinas
- intercâmbio contínuo de dados

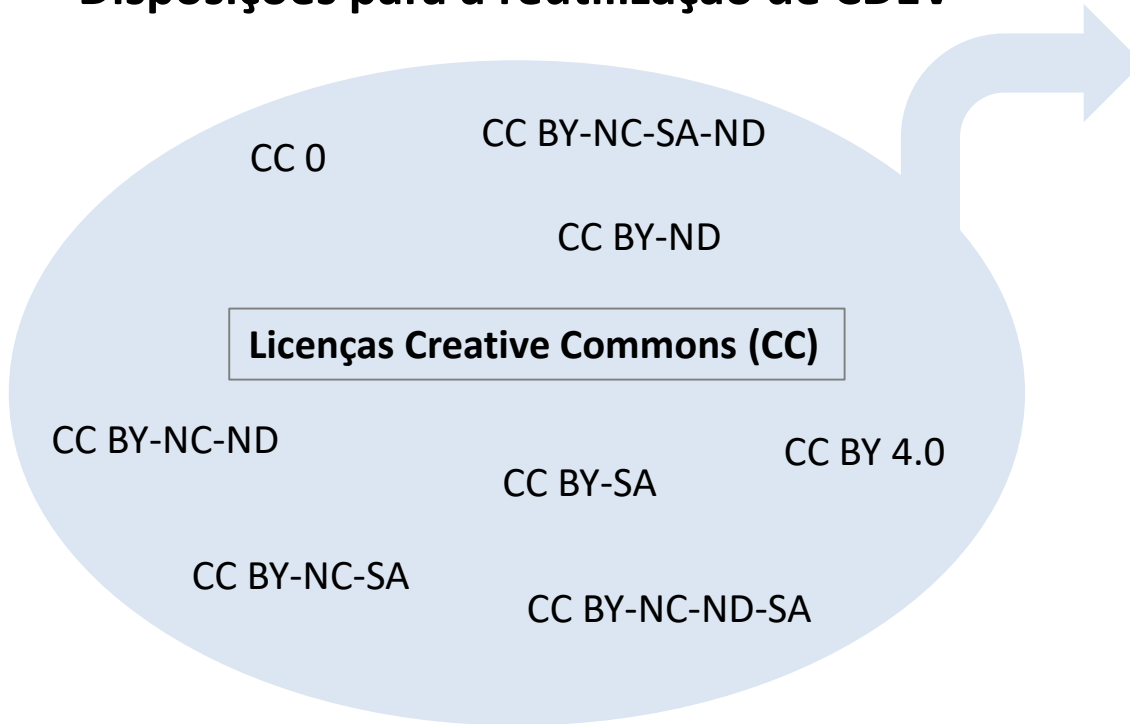
*\* API = Application Programming Interface IPA - Interface de programação de aplicações*

### ***Possibilidade de descarregamento em bloco***

(quando aplicável)

# Conjuntos de Dados de Elevado valor

## Disposições para a reutilização de CDEV



**Creative Commons** é uma organização sem fins lucrativos criada em 2001 que desenvolveu um conjunto de licenças de direitos de autor flexíveis e de uso livre. Surgiram como alternativa aos modelos tradicionais de direitos de autor, muito restritivos.

Motivação: facilitar a partilha de dados e promover colaboração, ao mesmo tempo que se protege os direitos dos autores.

As licenças CC têm uma utilização muito ampla (e.g. música, literatura, fotografia).

CDEV

### CC 0

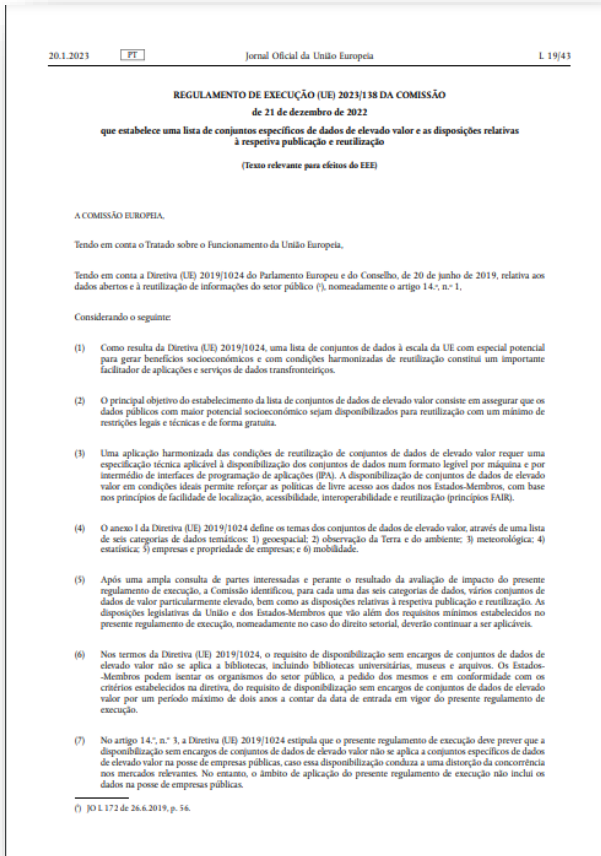
Licença de domínio público, permitindo a livre utilização dos dados sem restrições, inclusive para fins comerciais.

### CC BY 4.0

Livre utilização dos dados, inclusive para fins comerciais, mas os utilizadores têm que dar o devido crédito aos autores dos dados (atribuição).

# Conjuntos de Dados de Elevado valor

## Regulamento de Execução n.º 2023/138



21 dezembro 2022

O regulamento determina:

- A reutilização dos CDEV é **gratuita** para o utilizador
- Não pode haver cobrança de qualquer taxa
- **Exceções:** empresas públicas, bibliotecas, museus e arquivos
- Os dados de entidades que dependem de receitas para prestação de serviços públicos terão **dois anos** após o Regulamento de Execução para abrirem os dados

De acordo com o Anexo do regulamento de execução as categorias temáticas que podem ter a ver com informação geográfica e que estão associadas à Diretiva INSPIRE e suas disposições de execução são:

- GEOESPACIAL
- OBSERVAÇÃO DA TERRA E DO AMBIENTE
- MOBILIDADE





SISTEMA NACIONAL  
DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

# Conjuntos de Dados de Elevado valor

Regulamento de Execução n.º 2023/138

Categoria: **Geoespacial**

Tema
Unidades administrativas
Toponímia
Endereços
Edifícios
Parcelas cadastrais
Parcelas de referência
Parcelas agrícolas

Atributos
Identificador único; tipo de unidade (unidade administrativa ou marítima); geometria; estatuto do limite; código de identificação nacional; código de identificação do nível administrativo superior; nome oficial; código do país; nome em várias línguas (apenas para países com mais de uma língua oficial), incluindo uma língua em caracteres latinos, sempre que possível.

Cobertura Geográfica
Conjuntos de dados únicos ou múltiplos que, quando combinados, devem abranger todo o Estado-Membro

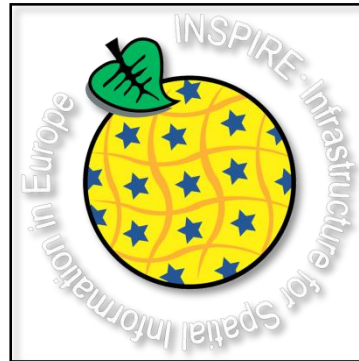
Granularidade
Todos os níveis de generalização disponíveis com uma granularidade até à escala de 1:5 000. Desde os municípios até aos países; unidades marítimas.

# Conjuntos de Dados de Elevado valor

Regulamento de Execução n.º 2023/138

Categoria: **Observação da Terra e do Ambiente**

Tema	
Hidrografia	Habitats e biótopos (III)
Sítios protegidos (I)	Uso do solo (III)
Altitude (II)	Recursos minerais (III)
Geologia (II)	Zonas de risco natural (III)
Ocupação do solo (II)	Características oceanográficas
Ortoimagens (II)	Instalações industriais e de produção (III)
Zonas de gestão/restrrição/regulamentação e unidades de reporte (III)	Regiões marinhas (III)
Regiões biogeográficas (III)	Solo (III)
Recursos energéticos (III)	Distribuição das espécies (II)
Instalações de monitorização do ambiente (III)	



Ar
Clima
Emissões
Preservação da natureza e biodiversidade
Ruído
Resíduos
Água
Legislação horizontal

Artigos 6.o a 14.o da Diretiva 2008/50/CE  
Artigo 7.o da Diretiva 2004/107/CE

- 
- 
- 
- 
-

# Conjuntos de Dados de Elevado valor

Regulamento de Execução n.º 2023/138

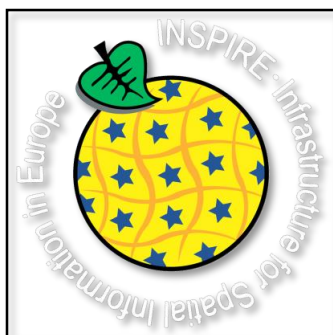
Categoria: **Mobilidade**

Tema
Redes de transporte
Águas interiores navegáveis

Granularidade
Conjuntos de dados a todos os níveis de generalização disponíveis até à escala de 1:5 000. Caso os conjuntos de dados não estejam disponíveis à escala de 1:5 000, mas estejam disponíveis numa ou em várias resoluções espaciais mais elevadas, devem ser fornecidos na resolução espacial disponível.
Por cada quilómetro ou milha náutica de via navegável; por hectómetro de via navegável, se for caso disso Para as Cartas náuticas eletrónicas: Rede nacional de vias navegáveis e nós transfronteiriços.

Cobertura Geográfica
Conjuntos de dados que quando combinados, abrangem todo o Estado-Membro.


Atributos
Os conjuntos de dados incluem, como principais atributos, o código de identificação nacional, a posição geográfica, bem como as ligações com redes transfronteiriças, sempre que disponíveis.
código de local da «International Ship Reporting Standard» (norma internacional de notificação de embarcações – ISRS)



Articulação de INSPIRE com a **European Data Strategy** que visa a criação de um mercado único de dados para a competitividade global e soberania dos dados da Europa.

A estratégia pretende superar as barreiras jurídicas e técnicas à partilha de dados e prevê a implementação de **espaços comuns de dados europeus** em setores económicos estratégicos e domínios de interesse público.

## European Strategy for Data





**A cross-sectoral legislative framework**


---


[Data Governance Act](#)  
[Data Act](#)  
[Implementing Act on High-value datasets](#)  
 (Open Data Directive)


### Common European data spaces


  
 Health


  
 Industrial &  
 Manufacturing


  
 Agriculture


  
 Finance

  
 Mobility

  
 Green Deal

  
 Energy

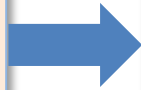
  
 Public  
 Administration

  
 Skills

Ao reunirem infraestruturas de dados e diferentes contextos de governação, estes espaços de dados promoverão a disponibilidade e a reutilização de dados.

A **Diretiva dados abertos** e o respetivo **regulamento de execução** dos Conjuntos de Dados de Elevado Valor são um dos **pilares da European Data Strategy**.

Reunião do **MIG**  
em Abril 2023



Ação no **programa MIWP**  
**de 2020-2024** Alinhamento  
INSPIRE e HVD.

## Area of work 2 “Towards a common implementation landing zone” Action 2.5 “INSPIRE-OD/HVD alignment”

### Proposed action:


- Aligning monitoring and reporting for INSPIRE datasets and services in scope of HVD.
- INSPIRE and Open Data HVD networks shall be closely connected on EU and national level via coordinated communication to strengthen the open geospatial content and functionality availability and utilization.

**Tasks:** Establish synergies in metadata exchange (mapping ISO vs. DCAT); Manage the list(s) of priority datasets considering data in scope of HVD (annually reviewed by the MIG).

### Outcomes:

- INSPIRE & OD HVD metadata mapping;
- List of priority datasets, disseminated once only, and their identified use cases

**Issue:** With the publication of the High-Value-Datasets (HVD) Regulation under the Open Data Directive that covers a large part of the data in scope of the INSPIRE Directive, a clear need in the Member States for an aligned, common, and once-only implementation for data sharing that serves both INSPIRE and Open Data requirements was identified.



INSPIRE  
Infrastructure for Spatial Information in Europe

MIG13/DOCS

The future of INSPIRE (revisited): EU common data spaces, high-value data sets, evidence-based policy development  
MIG mini-Workshop

Type	Workshop background document
Creator	DG ENV
Date/status/version	14/06/2021 / FINAL / version 1.0
Addressee	MIG
Identifier	[DOCS]
Description	Context-setter for MIG mini-workshop on the future of the INSPIRE Directive.

**Requested actions:** The members of the MIG are invited to:

- Take note of the document and discuss it at the meeting;
- Take the preparatory survey

Note: This document does not necessarily represent the official, formal position of any of the partners. To the extent that the European Commission's services provided input to this technical document, such input does not necessarily reflect the views of the European Commission and its services or the European Environment Agency. This document is, in parts, intended to facilitate the implementation of Directive 2007/2/EC and is not legally binding. Any authoritative reading of the law should only be derived from Directive 2007/2/EC itself and other applicable legal texts or principles such as the related Implementing Rules. Only the Court of Justice of the European Union is competent to authoritatively interpret Union legislation.



SISTEMA NACIONAL  
DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

# CDEV e INSPIRE

European Commission | Log in | English | Search

## INSPIRE Geoportal

Home | Priority Datasets | High-Value Datasets | Thematic Data | Find out more

European Commission > INSPIRE > Geoportal

### Enabling access to European geospatial data for the Green Deal

The INSPIRE Geoportal is the central European access point to the data provided by EU Member States and EFTA countries under the INSPIRE Directive. The Geoportal allows:

- monitoring the availability of datasets in scope;
- discovering suitable datasets based on their descriptions (metadata);
- accessing the selected datasets through their view or download services.

The metadata used in the Geoportal are regularly harvested from the discovery services of EU Member States and EFTA countries. Feedback regarding the functionality as well as dataset availability is welcome here.

#### High-Value Datasets

Application providing an overview and access to geospatial high-value datasets and other core datasets (including priority datasets for eReporting).

[Browse](#)

#### INSPIRE Thematic Data

Application displaying the availability and providing access to all EU Member States and EFTA countries datasets falling under the scope of INSPIRE Directive filtered by data themes (i.e. Annex I, II and III) and countries.

[Browse](#)

#### INSPIRE Reference Validator

Application helping data providers, solution providers and national coordinators check whether their datasets, network services and metadata meet the requirements defined in the corresponding Technical Guidelines. The validation tests are based on the Abstract Test Suites agreed between Member States and the Commission in the Maintenance and Implementation Group.

[Go to INSPIRE Reference Validator](#)

O novo geoportal INSPIRE já inclui uma aplicação que fornece uma visão global e o acesso a conjuntos de dados geográficos de elevado valor e a outros conjuntos de dados *core* (incluindo conjuntos de dados prioritários para *eReporting*).

<https://inspire-geoportal.ec.europa.eu/>




## Categoria: Observação da Terra e do Ambiente

<https://inspire-geoportal.ec.europa.eu/>

### High-Value Datasets

Application providing an overview and accessing to geospatial high-value datasets and other core datasets (including priority datasets for eReporting), which fall under the scope of the Open Data Directive according to the related Implementing Act.

Please select a thematic category:




 <p><b>Geospatial</b></p> <p>Show More &gt;</p>	 <p><b>Earth Observation and Environment</b></p> <p>Show Less &gt;</p>	 <p><b>Mobility</b></p> <p>Show More &gt;</p>
--	---	--

### Priority Datasets for eReporting

This section includes the datasets identified by EU Member States and EFTA countries as priority datasets for environmental reporting. You can filter by environmental domain, environmental legislation and country.

The list of priority datasets has been defined and is being further developed in the framework of the INSPIRE Maintenance and Implementation Work Plan (MIWP) 2016-2020.

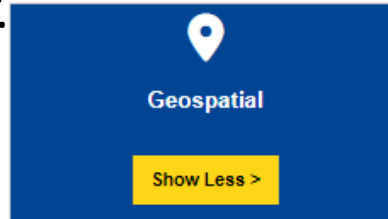
The Priority Datasets Viewer provides statistical overviews of the availability of priority datasets as well as simplified access to view or download selected datasets.

 <p><b>Country Overview</b></p> <p>Priority Datasets grouped by individual EU &amp; EFTA countries</p>	 <p><b>Environmental Domains</b></p> <p>Priority Datasets grouped by the Environmental Domains or individual datasets</p>	 <p><b>Environmental Legislation</b></p> <p>Priority Datasets grouped by relevant environmental reporting legislation</p>
---	--	--

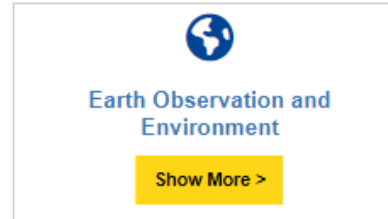
### Other High-value datasets

 <p><b>Hydrography</b></p> <p>Hydrographic elements, including marine areas...</p> <p>1123   181   181</p>	 <p><b>Protected sites</b></p> <p>Area designated or managed within a framework...</p> <p>1013   242   262</p>	 <p><b>Elevation</b></p> <p>Digital elevation models for land, ice and...</p> <p>1063   418   229</p>	 <p><b>Geology</b></p> <p>Geology characterised according to composition...</p> <p>1325   154   231</p>
 <p><b>Land cover</b></p> <p>Physical and biological cover of the earth's...</p> <p>939   152   183</p>	 <p><b>Orthomagery</b></p> <p>Geo-referenced image data of the Earth's...</p> <p>592   164   126</p>	 <p><b>Area management/restriction/regulation zones and reporting units</b></p> <p>Areas managed, regulated or used for reporting...</p> <p>1558   598   595</p>	 <p><b>Bio-geographical regions</b></p> <p>Areas of relatively homogeneous ecological...</p> <p>153   26   25</p>

Please select a thematic category:



**Geospatial**  
Show Less >



**Earth Observation and Environment**  
Show More >



**Mobility**  
Show More >

Categoria: **Geoespacial**

<https://inspire-geoportal.ec.europa.eu/>

### Agricultural parcels

This section includes spatial datasets inserted in the systems and subsystems as defined in Art. 68 of [Regulation \(EU\) No 1306/2013](#).

The Integrated Administration and Control System (IACS) consists of computerised databases of the subsystems. The Identification System for Agricultural Parcels (better known as LPIS - Land Parcel Identification System) and the Aid Applications and Payments Claims subsystems of IACS contain the spatial data components.



**GSAA**  
*Geospatial aid application as part of the Aid applications subsystem of IACS, defined by Art. 68 of Regulation 1306/2013.*  
60 | 45 | 45



**LPIS**  
*Land Parcel Identification System, a subsystem of Integrated Administration and Control System (IACS) as defined by Art. 68 of Regulation 1306/2013.*  
75 | 56 | 59

### Other Core reference datasets



**Addresses**  
*Location of properties based on address identifiers, usually by road name,...*  
223 | 41 | 39



**Administrative units**  
*Units of administration, dividing areas where Member States have and/or...*  
570 | 68 | 72



**Cadastral parcels**  
*Areas defined by cadastral registers or equivalent...*  
196 | 26 | 32



**Geographical names**  
*Names of areas, regions, localities, cities, suburbs, towns or settlements,...*  
514 | 44 | 41



**Buildings**  
*Geographical location of buildings,...*  
649 | 87 | 68





# SNIG e CDEV de natureza geográfica

## Tabela enviada às entidades do CO-SNIG

*Caraterização de temas/categorias temáticas de acordo com o Regulamento de Execução*

Tema	Categoria Temática	Entidade	Nome do Conjunto Dados Geográficos	Política de dados	Conjunto Dados Geográficos registados no SNIG	Link para os metadados do Conjunto de Dados Geográficos no SNIG	Link para os Conjuntos de Dados Geográficos que não estejam no SNIG	Tabela Original
Unidades administrativas	GEOESPACIAL							TO
Toponímia	GEOESPACIAL							TO
Endereços	GEOESPACIAL							TO
Edifícios	GEOESPACIAL							TO
Parcelas cadastrais	GEOESPACIAL							
Parcelas de referência	GEOESPACIAL							
Parcelas agrícolas	GEOESPACIAL							
Hidrografia	OBSERVAÇÃO DA TERRA E DO AMBIENTE							

Descrição (de acordo com os anexos da Directiva 2007/2/CE, links e Regulamento de Execução)	Granularidade	Cobertura Geográfica	Atributos
Unidades administrativas, zonas de divisão sobre as quais os Estados-Membros possuem e/ou exercem direitos jurisdicionais, para efeitos de governação local, regional e nacional, separadas por fronteiras administrativas.	Todos os níveis de generalização disponíveis com uma granularidade até à escala de 1:5 000. Desde os municípios até aos países, unidades marítimas.	Conjuntos de dados únicos ou múltiplos que, quando combinados, devem abranger todo o Estado-Membro	Identificador único; tipo de unidade (unidade administrativa ou marítima); geometria; estatuto do limite; código de identificação nacional; código de identificação do nível administrativo superior; nome oficial; código do país; nome em várias línguas (apenas para países com mais de uma língua oficial); nome em várias línguas (apenas para países com mais de uma língua oficial), incluindo uma língua em caracteres latinos, sempre que possível; tipo.
Denominações das zonas, regiões, localidades, cidades, subúrbios, pequenas cidades ou povoações, ou de qualquer entidade geográfica ou topográfica de interesse público ou histórico. <a href="https://inspire-readmin.jrc.ec.europa.eu/dataspecification/ThemeOverview.action?themeId=bu">https://inspire-readmin.jrc.ec.europa.eu/dataspecification/ThemeOverview.action?themeId=bu</a>	N/A	Conjuntos de dados únicos ou múltiplos que, quando combinados, devem abranger todo o Estado-Membro	Identificador único; geometria; nome em várias línguas (apenas para países com mais de uma língua oficial), incluindo uma língua em caracteres latinos, sempre que possível; tipo.
Localização de propriedades com base em Identificadores de endereço, em regra, o nome da rua, o número da porta e o código postal. Localização geográfica dos edifícios <a href="https://inspire-readmin.jrc.ec.europa.eu/dataspecification/ThemeOverview.action?themeId=bu">https://inspire-readmin.jrc.ec.europa.eu/dataspecification/ThemeOverview.action?themeId=bu</a>	N/A	Conjuntos de dados únicos ou múltiplos que, quando combinados, devem abranger todo o Estado-Membro	Identificador único; geometria; localização do endereço (por exemplo, número da porta); via (rua); nome; unidades administrativas (por exemplo, município, província, país);
Áreas definidas por registos cadastrais ou equivalentes <a href="https://inspire-readmin.jrc.ec.europa.eu/dataspecification/ThemeOverview.action?themeId=cp">https://inspire-readmin.jrc.ec.europa.eu/dataspecification/ThemeOverview.action?themeId=cp</a>	Todos os níveis de generalização disponíveis com uma granularidade até à escala de 1:5 000.	Conjuntos de dados únicos ou múltiplos que, quando combinados, devem abranger todo o Estado-Membro	Identificador único; geometria (limite das parcelas cadastrais ou das unidades prediais de base); código da parcela ou da unidade predial de base; uma referência à unidade administrativa do nível administrativo mais baixo à qual a
Não há definição, aparece apenas "sistemas de coordenadas de referência"	Um nível de precisão que seja pelo menos equivalente ao da cartografia à escala de 1:10 000e, a partir de 2016, à escala de 1:5 000, tal como referido no artigo 70.o, n.o 1, do Regulamento (UE) n.o 1306/2013.	Conjuntos de dados únicos ou múltiplos que, quando combinados, devem abranger todo o Estado-Membro	Identificador único; geometria (limite e superfície de cada parcela agrícola); usos do solo (culturas ou grupos de culturas); produção biológica; elementos paisagísticos estáveis (referidos como «camada de referência de superfícies de interesse ecológico» no sistema de identificação das
Não há definição, aparece apenas "sistemas agrícolas"	Um nível de precisão que seja pelo menos equivalente ao da cartografia à escala de 1:10 000e, a partir de 2016, à escala de 1:5 000, tal como referido no artigo 70.o, n.o 1, do Regulamento (UE) n.o 1306/2013.	Conjuntos de dados únicos ou múltiplos que, quando combinados, devem abranger todo o Estado-Membro	Identificador único; geometria (limite e superfície de cada parcela agrícola); usos do solo (culturas ou grupos de culturas); produção biológica; elemento paisagístico individual; prados permanentes.
Elementos hidrográficos, incluindo zonas marinhas e todas as outras massas de água e elementos com eles relacionados, incluindo bacias e sub-bacias hidrográficas. Quando adequado, de acordo com as definições da Directiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de zonas designadas ou geridas no âmbito de regulação internacional;	Os conjuntos de dados mais atualizados, bem como as versões históricas dos conjuntos de dados disponíveis em formato legível por máquina, a todos os níveis de generalização disponíveis até à escala de 1:5 000. Os conjuntos de dados mais atualizados, bem como as	Conjuntos de dados que quando combinados, abrangem todo o Estado-Membro.	<a href="https://inspire.ec.europa.eu/id/document/tg/hy">https://inspire.ec.europa.eu/id/document/tg/hy</a>

*Identificação e caraterização dos CDEV das entidades por temas/categoria temáticas*

Responderam 22 entidades das 37 entidades do CO-SNIG.

#### Entidades CO-SNIG

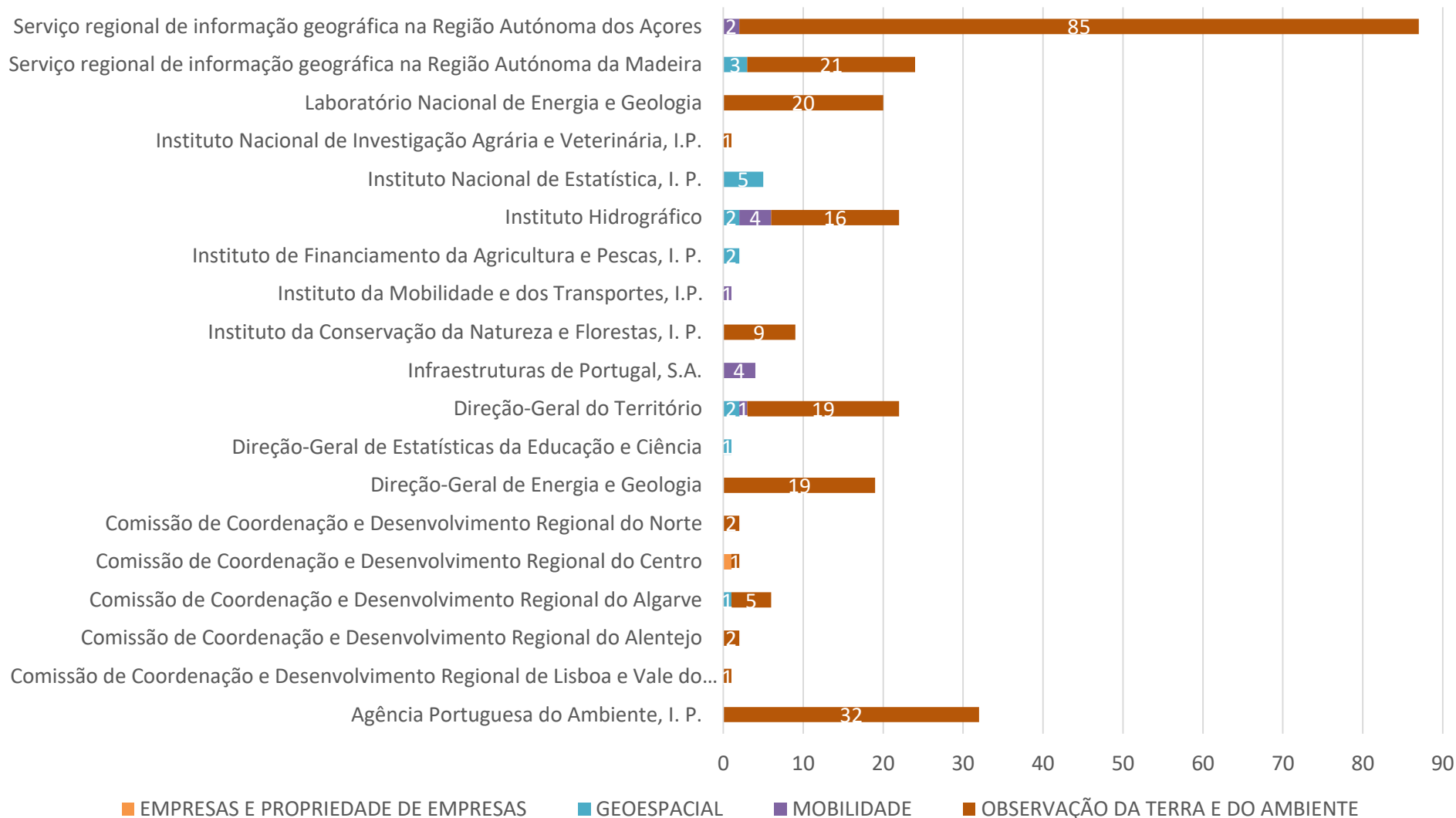
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.
Associação Nacional dos Municípios Portugueses
Autoridade Nacional da Aviação Civil
Autoridade Nacional de Proteção Civil ( Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil )
Autoridade Tributária e Aduaneira
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
Direção-Geral da Saúde
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Direção-Geral de Energia e Geologia
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos;
Direção-Geral do Património Cultural
Direção-Geral do Território
Direção-Geral do Tesouro e Finanças
Gabinete de Estratégia e Planeamento
Infraestruturas de Portugal, S.A.
Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P.
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.
Instituto dos Registos e Notariado, I.P.
Instituto Geográfico do Exército ( Centro de Informação Geoespacial do Exército )
Instituto Hidrográfico
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
Instituto Nacional de Estatística, I. P.;
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.
Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.
Laboratório Nacional de Energia e Geologia
Navegação Aérea de Portugal
Serviço regional responsável pelas atividades de cartografia e de informação geográfica na Região Autónoma da Madeira;
Serviço regional responsável pelas atividades de cartografia e de informação geográfica na Região Autónoma dos Açores.

Entidade	Respost
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	Não
Autoridade Nacional da Aviação Civil	Não
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Não
Autoridade Tributária e Aduaneira	Não
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Não
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos;	Não
Direção-Geral do Património Cultural	Não
Gabinete de Estratégia e Planeamento	Não
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P	Não
Instituto dos Registos e Notariado, I.P.	Não
Instituto Geográfico do Exército ( Centro de Informação Geoespacial do Exército )	Não
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.	Não
Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.	Não
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.	Não
Navegação Aérea de Portugal	Não

Entidade	CDG SNIG	Total HVD reportados	Dos reportados - SNIG	Dos reportados - Não SNIG
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	5			
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.	172	32	30	0
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	0			
Autoridade Nacional da Aviação Civil	0			
Autoridade Nacional de Protecção Civil ( Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil )	20			
Autoridade Tributária e Aduaneira	0			
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	2	1	1	0
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	1	2	1	1
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	1	6	0	6
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	1	2	0	2
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	3	2	1	1
Direção-Geral da Saúde	4			
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	14			
Direção-Geral de Energia e Geologia	21	19	19	0
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência	1	1	1	0
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos;	1			
Direção-Geral do Património Cultural	3			
Direção-Geral do Território	393	22	22	0
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	0			
Gabinete de Estratégia e Planeamento	0			
Infraestruturas de Portugal, S.A.	25	4	1	3
Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P.	101	9	9	0
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	1	1	1	0
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P	3			
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.	6	2	2	0
Instituto dos Registos e Notariado, I.P.	0			
Instituto Geográfico do Exército ( Centro de Informação Geoespacial do Exército )	14			
Instituto Hidrográfico	31	22	18	4
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.	0			
Instituto Nacional de Estatística, I. P.;	75	5	3	2
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	0	1		1
Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.	0			
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.	235			
Laboratório Nacional de Energia e Geologia	78	20	19	1
Navegação Aérea de Portugal	0			
Serviço regional responsável pelas atividades de cartografia e de informação geográfica na Região Autónoma da Madeira;	118	24	24	0
Serviço regional responsável pelas atividades de cartografia e de informação geográfica na Região Autónoma dos Açores;	135	87	86	1
<b>TOTAL</b>	<b>1464</b>	<b>262</b>	<b>238</b>	<b>22</b>

# SNIG e CDEV de natureza geográfica

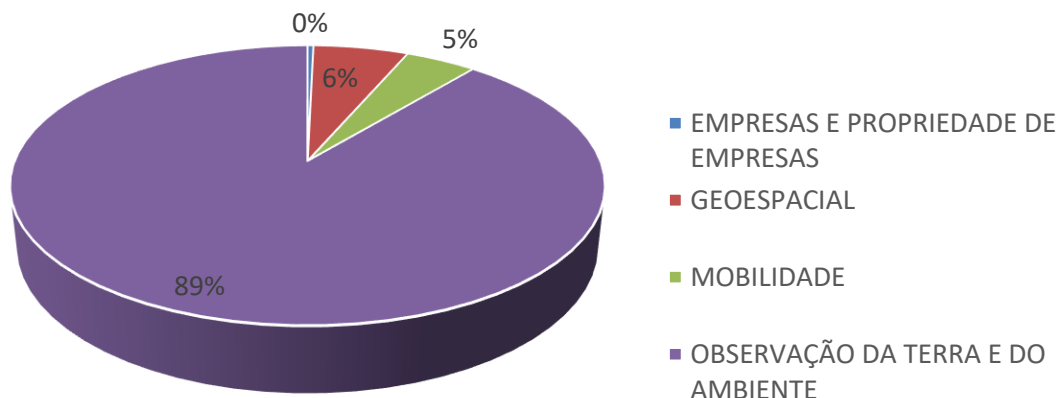
## CDGEV Por Categoria Temática



# SNIG e CDEV de natureza geográfica

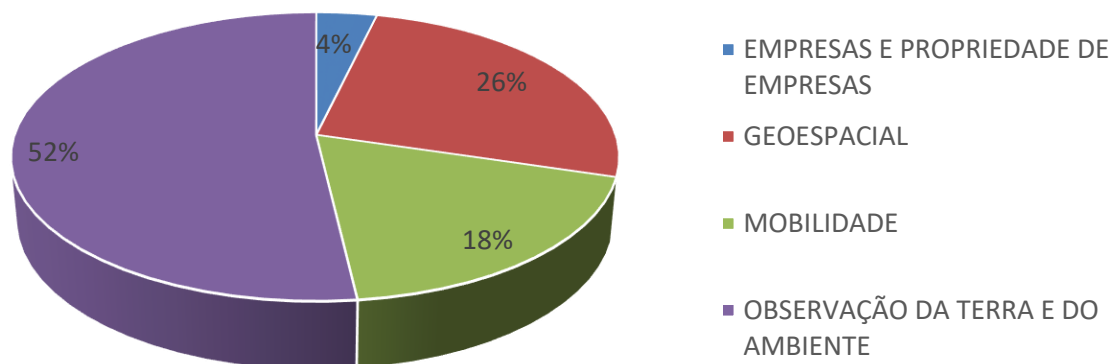
Gráficos de análise dos 262 CDGEV reportados pelas Entidades

## CDGEV por Categoria Temática



Categoria	CDGEV
EMPRESAS E PROPRIEDADE DE EMPRESAS	1
GEOESPACIAL	16
MOBILIDADE	12
OBSERVAÇÃO DA TERRA E DO AMBIENTE	233
Total	262

## ENTIDADES por Categoria Temática

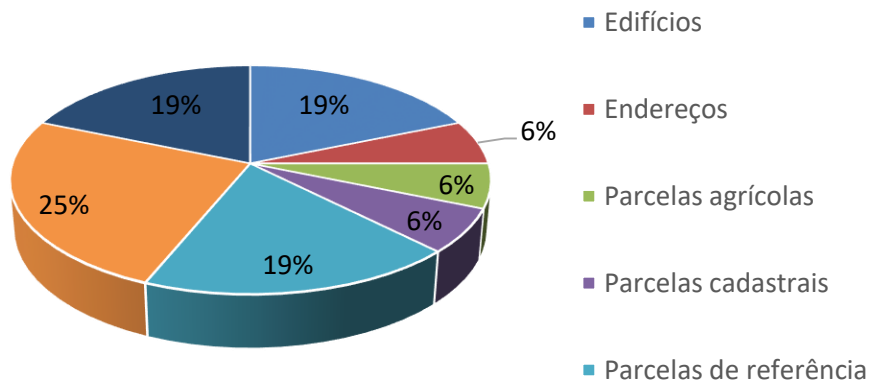


Categoria	ENTIDADES
EMPRESAS E PROPRIEDADE DE EMPRESAS	1
GEOESPACIAL	7
MOBILIDADE	5
OBSERVAÇÃO DA TERRA E DO AMBIENTE	14
Total	19

# SNIG e CDEV de natureza geográfica

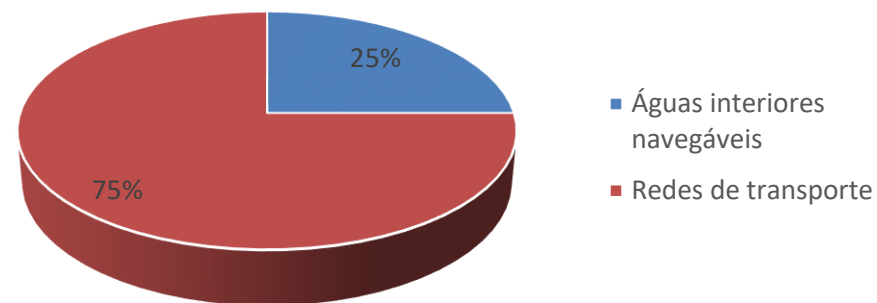
Gráficos de análise dos 262 CDGEV reportados pelas Entidades

## GEOESPACIAL



GEOESPACIAL	CDGEV
Edifícios	3
Endereços	1
Parcelas agrícolas	1
Parcelas cadastrais	1
Parcelas de referência	3
Toponímia	4
Unidades administrativas	3
<b>Total</b>	<b>16</b>

## MOBILIDADE



MOBILIDADE	CDGEV
Águas interiores navegáveis	3
Redes de transporte	9
<b>Total</b>	<b>12</b>



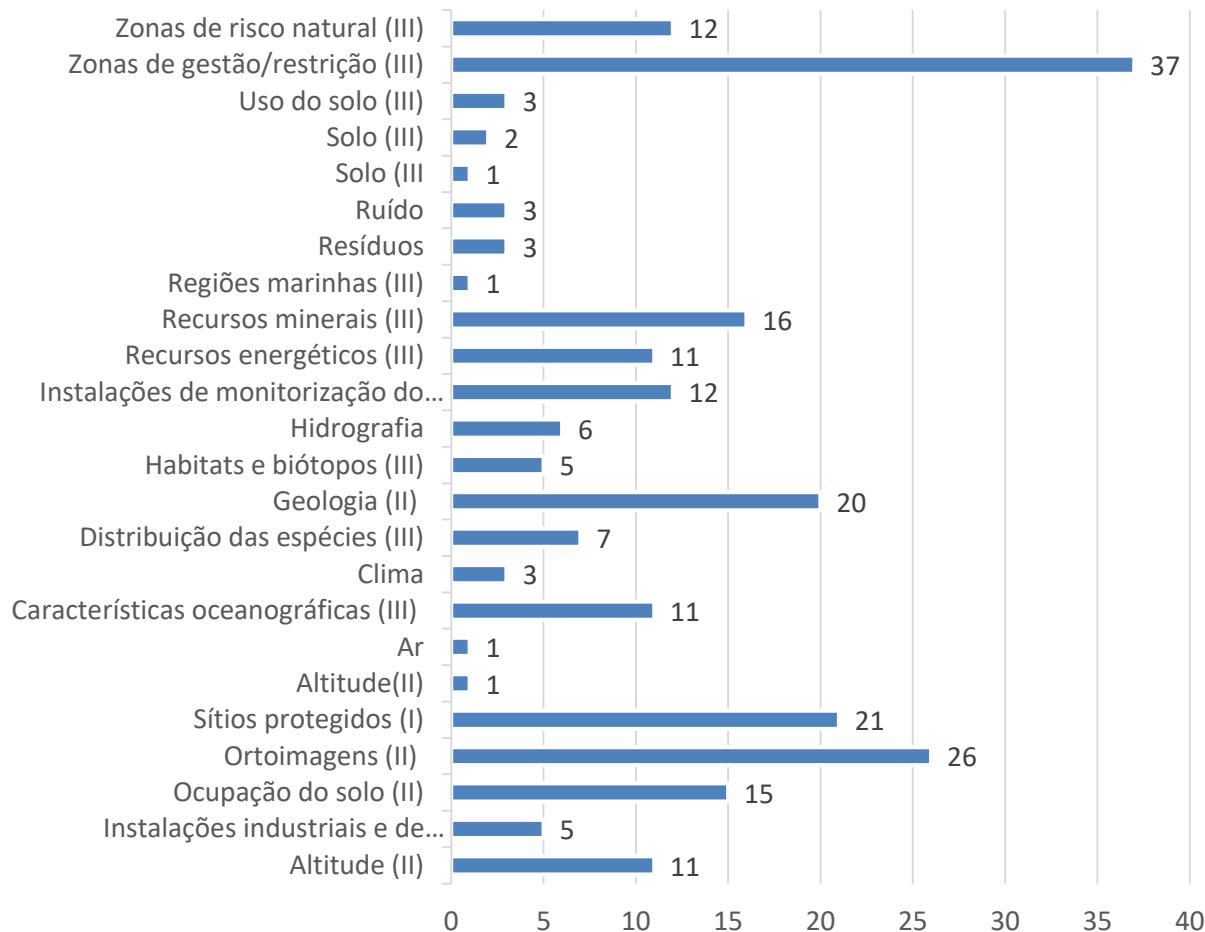
SISTEMA NACIONAL  
DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

# SNIG e CDEV de natureza geográfica

Gráficos de análise dos 262 CDGEV reportados pelas Entidades

## OBSERVAÇÃO DA TERRA E DO AMBIENTE

OBSERVAÇÃO DA TERRA E DO AMBIENTE	CDGEV
Altitude (II)	11
Instalações industriais e de produção (III)	5
Ocupação do solo (II)	15
Ortoimagens (II)	26
Sítios protegidos (I)	21
Altitude(II)	1
Ar	1
Características oceanográficas (III)	11
Clima	3
Distribuição das espécies (III)	7
Geologia (II)	20
Habitats e biótopos (III)	5
Hidrografia	6
Instalações de monitorização do ambiente (III)	12
Recursos energéticos (III)	11
Recursos minerais (III)	16
Regiões marinhas (III)	1
Resíduos	3
Ruído	3
Solo (III)	1
Solo (III)	2
Uso do solo (III)	3
Zonas de gestão/restricção (III)	37
Zonas de risco natural (III)	12
Total	233



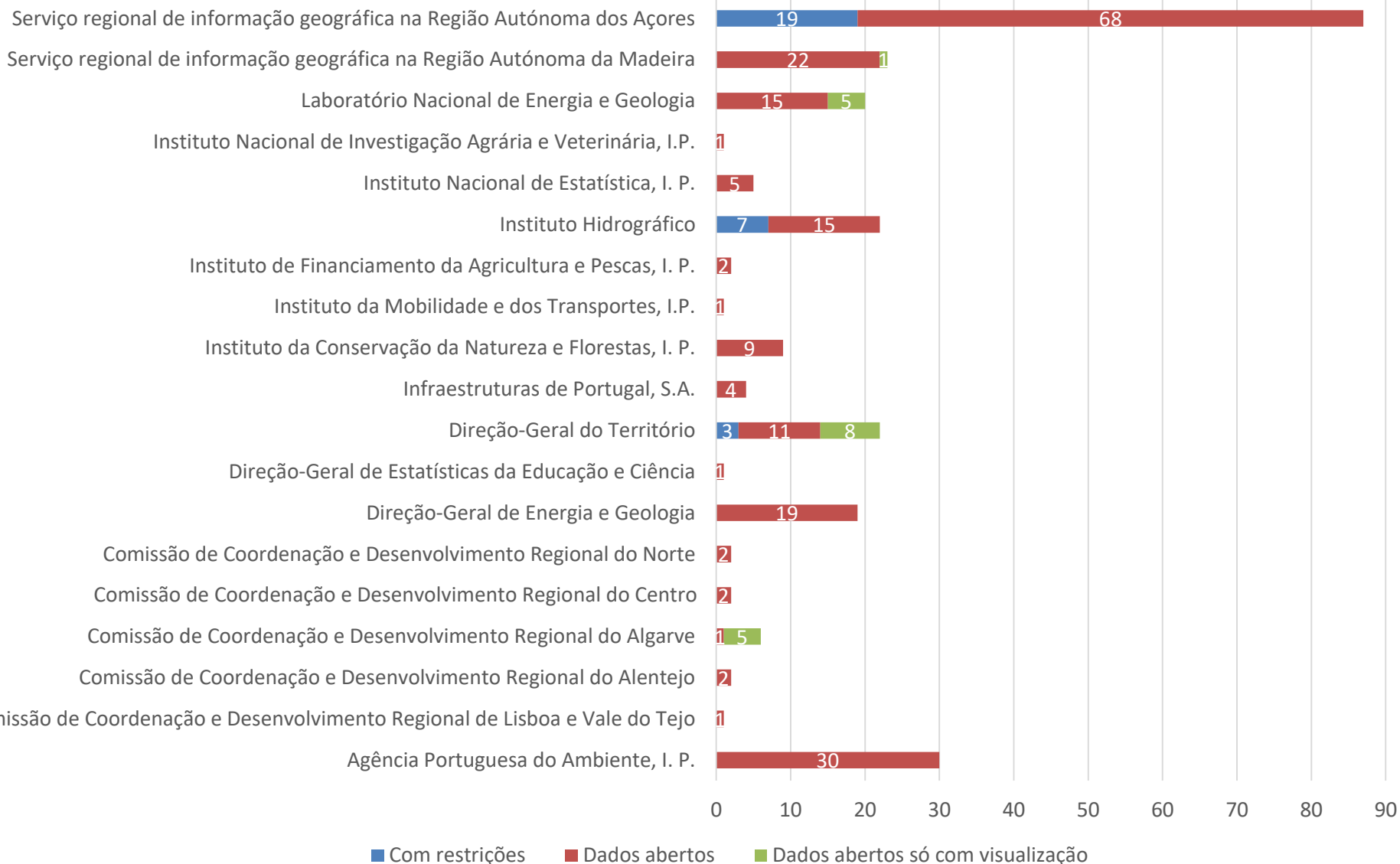




SISTEMA NACIONAL  
DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

# SNIG e CDEV de natureza geográfica

## Política de Dados

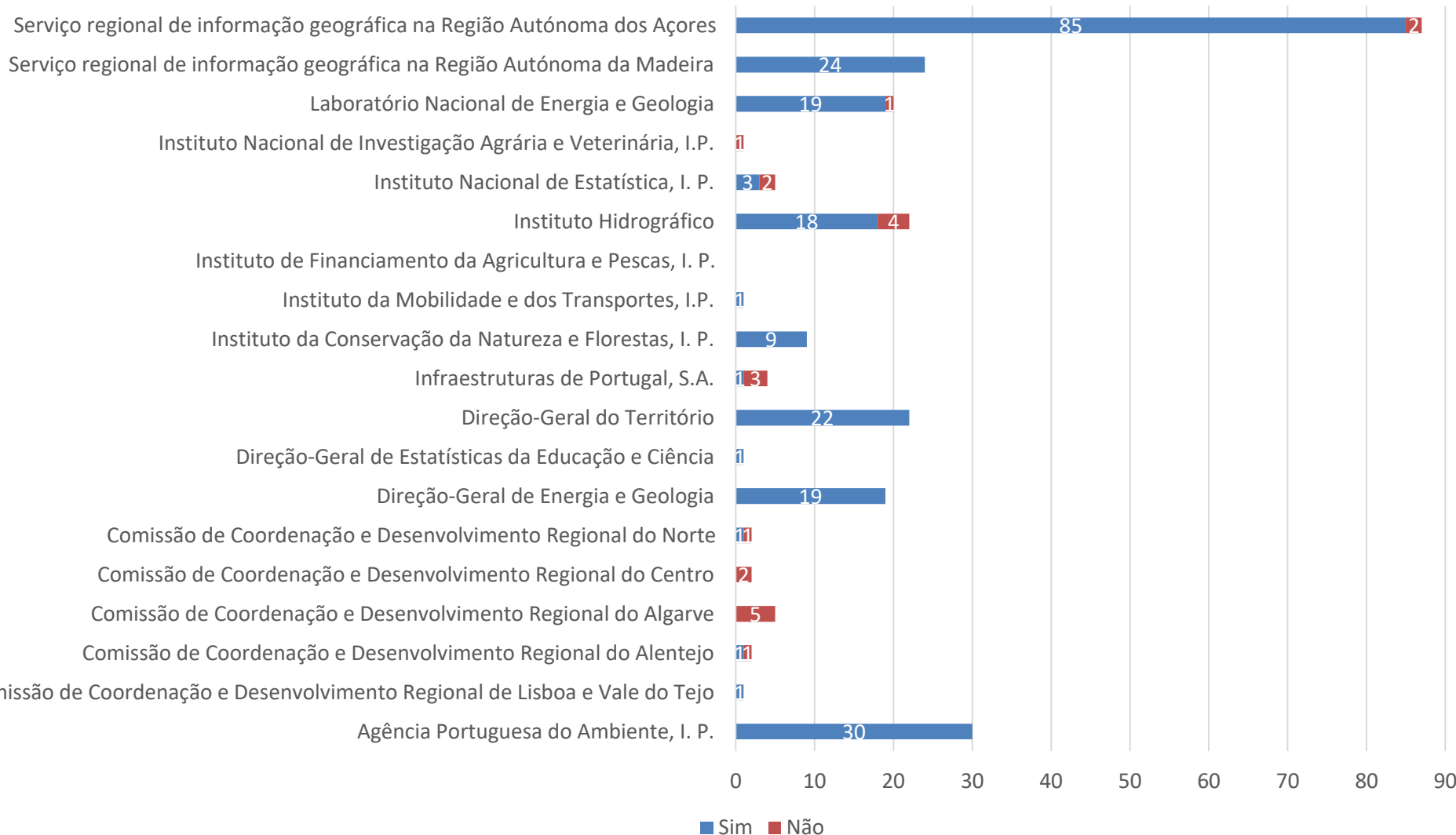




SISTEMA NACIONAL  
DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

# SNIG e CDEV de natureza geográfica

## CDGEV publicados no SNIG



# SNIG e CDEV de natureza geográfica

Análise por entidades que  
reportaram 20 ou mais CDEV

## OBSERVAÇÃO DA TERRA E DO AMBIENTE

### Instalações industriais e de produção (III)

Instalações abrangidas pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) CDG INSPIRE

Prevenção de Acidentes Graves - Estabelecimentos abrangidos: CGD INSPIRE

Registo Europeu de Emissões e Transferência de Poluentes (PRTR): CGD INSPIRE

### Instalações de monitorização do ambiente (III)

Rede de Estações de Qualidade do Ar: CDG INSPIRE

Rede de estações hidrométricas (SNIRH): CDG INSPIRE

Rede de Monitorização de Qualidade das Águas Subterrâneas - Diretiva Nitratos (2012-2015): CGD INSPIRE

Rede de Monitorização de Qualidade das Águas Superficiais - Diretiva Nitratos (2012-2015): CDG INSPIRE

Rede de Monitorização do Estado das Águas Superficiais (2º ciclo PGRH / DQA): CGD INSPIRE

Rede de Monitorização do Estado Quantitativo das Águas Subterrâneas (2º ciclo PGRH / DQA): CGD INSPIRE

Rede de Monitorização do Estado Químico das Águas Subterrâneas (2º ciclo PGRH / DQA): CDG INSPIRE

Rede Nacional de Alerta de Radioatividade no Ambiente (RADNET): CDG INSPIRE

### Ruído

Ruído DF1\_5 - Fontes de ruído - 4º ciclo em preparação

Ruído DF4\_8- Mapas Estratégicos de Ruído - 4º ciclo em preparação

### Zonas de gestão/restricção/regulamentação e unidades de reporte (III)

Águas balneares de Portugal: CDG INSPIRE

Áreas de influência das Zonas Sensíveis de Portugal: CGD INSPIRE

Massas de água subterrâneas de Portugal continental: CGD INSPIRE

Massas de água superficiais Costeiras de Portugal continental: CDG INSPIRE

Massas de água superficiais de Transição de Portugal continental: CDG INSPIRE

Massas de água superficiais Rios (albufeiras) de Portugal continental: CDG INSPIRE

Massas de água superficiais Rios de Portugal continental: CDG INSPIRE

Qualidade do Ar - Zonas e Aglomerações: CDG INSPIRE

Rede de Drenagem de Portugal continental dividida em Massas de Água (DQA): CDG INSPIRE

Regiões hidrográficas de Portugal continental: CDG INSPIRE

Resíduos Urbanos, zonas de gestão: CDG INSPIRE

Zonas designadas para a proteção de captação de água destinada ao consumo humano: CDG INSPIRE

Zonas designadas para a proteção de espécies aquáticas de interesse económico: CGD INSPIRE

Zonas menos sensíveis de Portugal: CGD INSPIRE

Zonas sensíveis de Portugal: CDG INSPIRE

### Zonas de risco natural (III)

Carta de zonas inundáveis - Portugal continental - Limite da área de inundação (Período de Retorno de 100 anos): CDG INSPIRE 2º ciclo em preparação

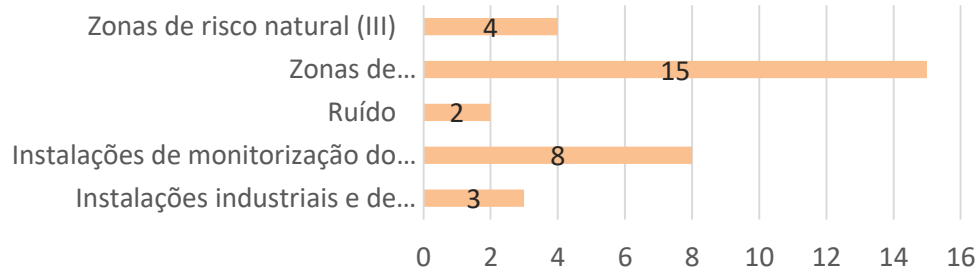
Carta de zonas inundáveis - Portugal continental - Limite da área de inundação (Período de Retorno de 1000 anos): CDG INSPIRE 2º ciclo em preparação

Carta de zonas inundáveis - Portugal continental - Limite da área de inundação (Período de Retorno de 20 anos): CDG INSPIRE 2º ciclo em preparação

POC - Áreas Críticas: CDG INSPIRE

APA

## OBSERVAÇÃO DA TERRA E DO AMBIENTE





SISTEMA NACIONAL  
DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

# SNIG e CDEV de natureza geográfica

## DGEG

### Direção-Geral de Energia e Geologia

#### OBSERVAÇÃO DA TERRA E DO AMBIENTE

##### Instalações industriais e de produção (III)

Postos de Abastecimento de Combustíveis para Veículos Rodoviários

##### Sítios protegidos (I)

Áreas de Reserva e Cativas

Áreas de Salvaguarda de Exploração de Urânio

##### Recursos energéticos (III)

Centrais de Cogeração

Centrais Eólicas

Centrais Hídricas

Centrais Solares

Centrais Térmicas

##### Recursos minerais (III)

Captações de Água de Nascente

Captações de Água Mineral Natural

Concessões de Água Mineral Natural

Concessões Mineiras

Exploração de Massas Minerais

Perímetros de Proteção de Água Mineral Natural

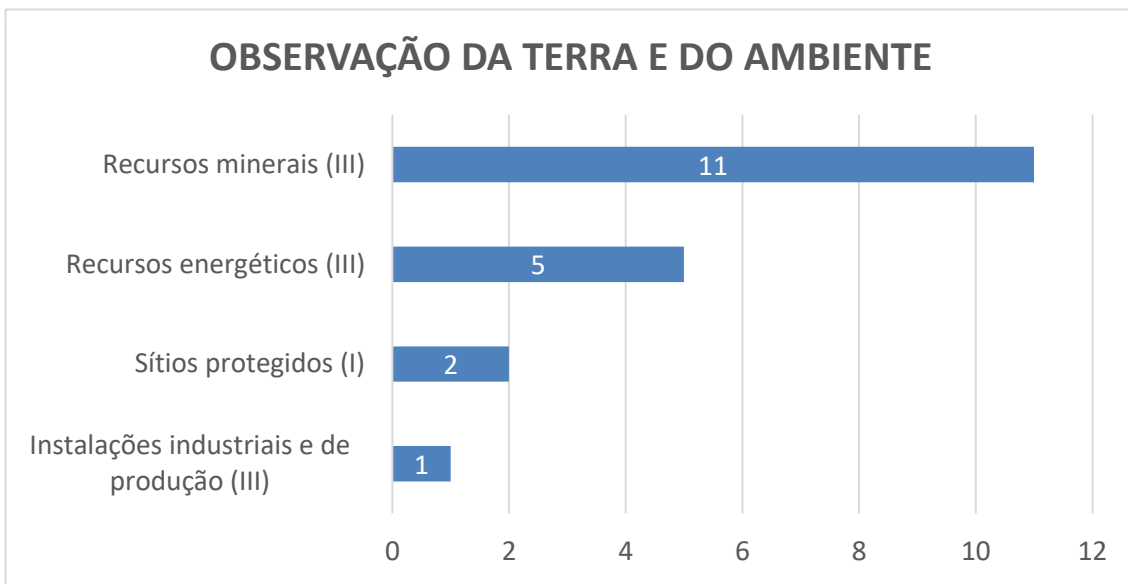
Período de Exploração Experimental

Pesquisa de Massas Minerais

Prospecção e Pesquisa de Águas Minerais Naturais

Prospecção e Pesquisa de Depósitos Minerais

Recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas





# SNIG e CDEV de natureza geográfica

DGT

SISTEMA NACIONAL  
Direção-Geral do Território

## GEOESPACIAL

### Toponímia

Toponímia de Portugal Continental 1:200 000

### Unidades administrativas

Unidades Administrativas

## MOBILIDADE

### Redes de transporte

Redes de Transporte de Portugal Continental 1:200 000

## OBSERVAÇÃO DA TERRA E DO AMBIENTE

### Altitude (II)

Altimetria de Portugal Continental 1:50 000

Hipsometria de Portugal Continental

Modelo do Geóide - GeodPT08 (Continente)

### Ocupação do solo (II)

Carta de Ocupação do Solo Conjuntural - 2018

Carta de Ocupação do Solo Conjuntural - 2020

Carta de Uso e Ocupação do Solo - 1995

Carta de Uso e Ocupação do Solo - 2007

Carta de Uso e Ocupação do Solo - 2010

Carta de Uso e Ocupação do Solo - 2015

Carta de Uso e Ocupação do Solo - 2018

### Ortoimagens (II)

Mosaico composto por imagens Sentinel-2 de Portugal continental

Ortofotos 1 m - Portugal Continental - 1995

Ortofotos 25 cm - Portugal Continental - 2018

Ortofotos 50 cm - Portugal Continental - 2004-2006

Ortofotos 50 cm - Portugal Continental - 2007

Ortofotos 50 cm - Portugal Continental - 2010

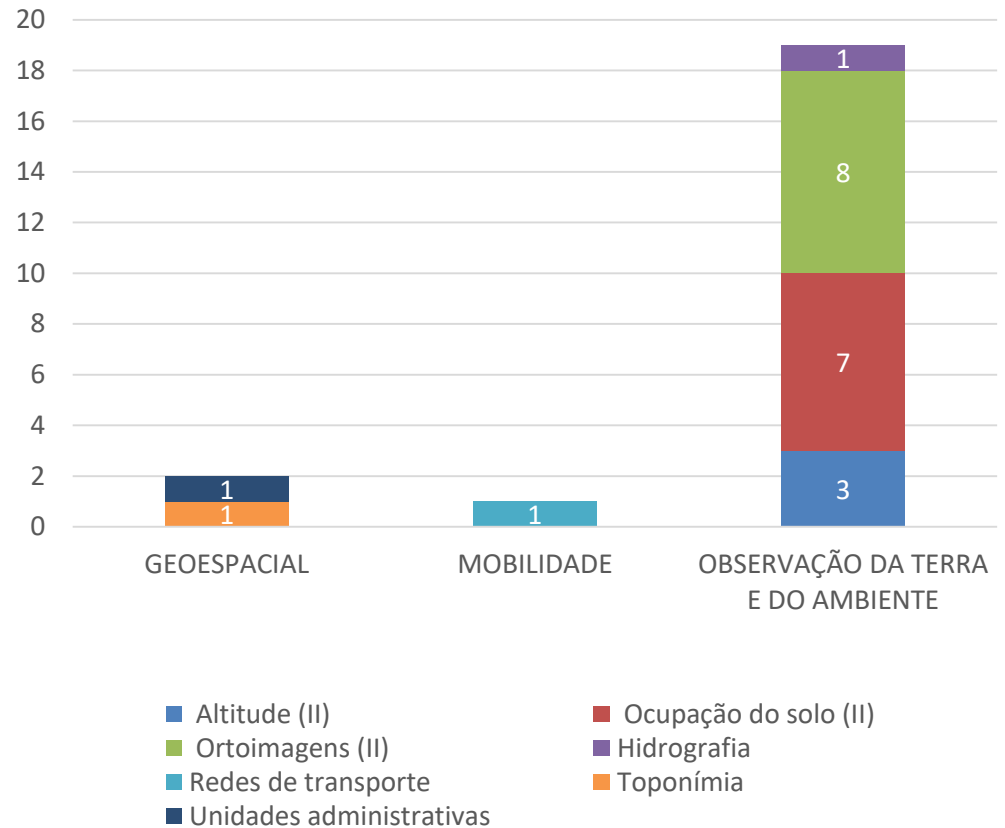
Ortofotos 50 cm - Portugal Continental - 2012

Ortofotos 50 cm - Portugal Continental - 2015

### Hidrografia

Hidrografia de Portugal Continental 1:200 000

### Temas por Categoria





SISTEMA NACIONAL  
DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

# SNIG e CDEV de natureza geográfica

## IH

### Instituto Hidrográfico

#### GEOESPACIAL

##### Toponímia

Nomes do Relevo Submarino

##### Unidades administrativas

Unidades Administrativas Marítimas

#### MOBILIDADE

##### Águas interiores navegáveis

Web Map Service (WMS) das Cartas Eletrónicas de Navegação (CEN)

Cartas eletrónicas da via navegável do Douro

Cartas eletrónicas da via navegável do Guadiana

##### Redes de transporte

Esquemas de Separação de Tráfego

#### OBSERVAÇÃO DA TERRA E DO AMBIENTE

##### Altitude (II)

Batimetria geral

Grids batimétricas do programa SEAMAP 2030

Isobatimetria Costeira

Modelos batimétricos - 25 metros de resolução

##### Características oceanográficas (III)

Dados de correntes superficiais observados pela rede de radares HF

Dados observados em Near Real Time de Agitação Marítima nas boias multipara

Dados observados em Near Real Time de Agitação Marítima nas boias ondógrafo

Dados observados em Near Real Time nos marégrafos da rede (API REST)

Localização das boias multiparâmetro da rede MONIZEE

Localização das boias ondógrafo da rede MONIZEE

Localização das boias ondógrafo Spotter da rede MONIZEE

Localização dos marégrafos da rede maregráfica

Localização dos radares da rede Radar HF

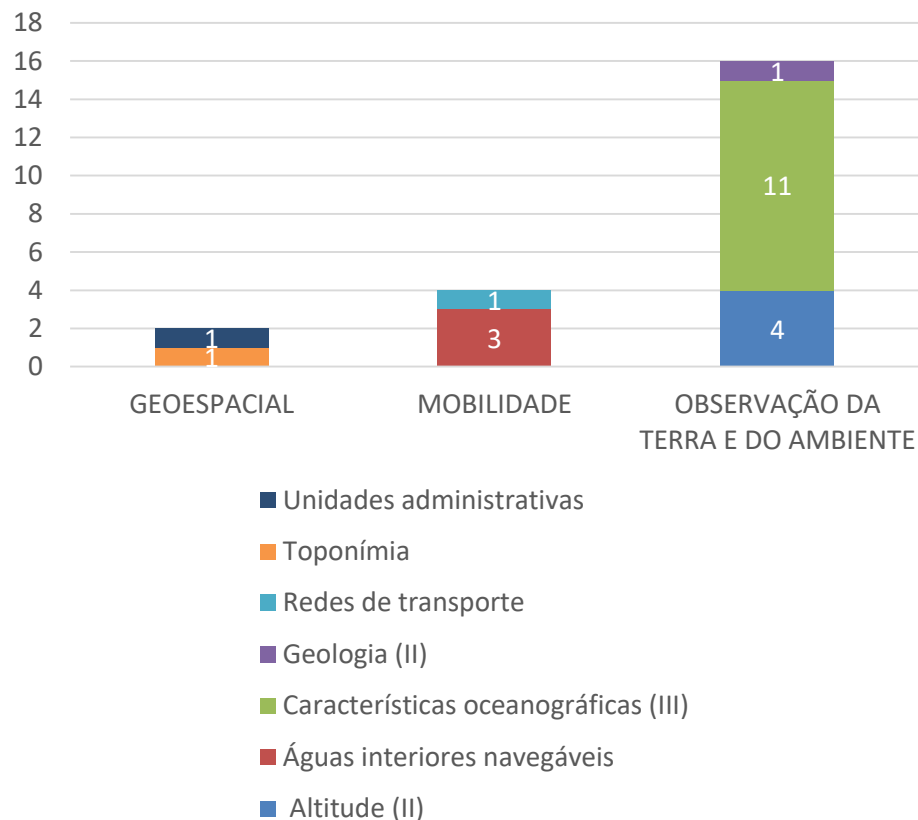
Previsão de agitação marítima - domínio global

Previsão de agitação marítima - domínio regional

##### Geologia (II)

Cobertura dos Sedimentos Superficiais da Plataforma Continental Portuguesa (Corresponde às cartas SEPLAT)

### Temas por Categoria





SISTEMA NACIONAL  
DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

# SNIG e CDEV de natureza geográfica

LNEG

## ☐ Laboratório Nacional de Energia e Geologia

### ☐ OBSERVAÇÃO DA TERRA E DO AMBIENTE

#### ☐ Geologia (II)

- Base de Dados de Recursos Hidrogeológicos Portugueses
- Base de Dados de sondagens geológicas - SONDABASE
- Carta Geológica de Portugal, escala 1:1 000 000
- Carta Geológica de Portugal, escala 1:200 000
- Carta Geológica de Portugal, escala 1:50 000
- Carta Hidrogeológica de Portugal à escala 1:200 000
- Dados harmonizados da Carta Geológica de Portugal, escala 1:1 000 000
- Dados harmonizados da Carta Geológica de Portugal, escala 1:200 000
- Dados harmonizados da Carta Geológica de Portugal, escala 1:50 000
- Inventário de Sítios com Interesse Geológico - Geossítios

#### ☐ Recursos energéticos (III)

- Áreas menos sensíveis com vista à potencial instalação de unidades de geração de eletricidade solar e eólica
- Atlas Geotérmico de Portugal Continental
- Atlas Nacional do H2 Verde Sustentável
- Mapa do Atlas do Potencial Eólico Onshore de Portugal Continental
- Mapas do Potencial Energético das Energias Marinhas de Portugal Continental
- Potencial Biomássico para Energia - CONVERTE

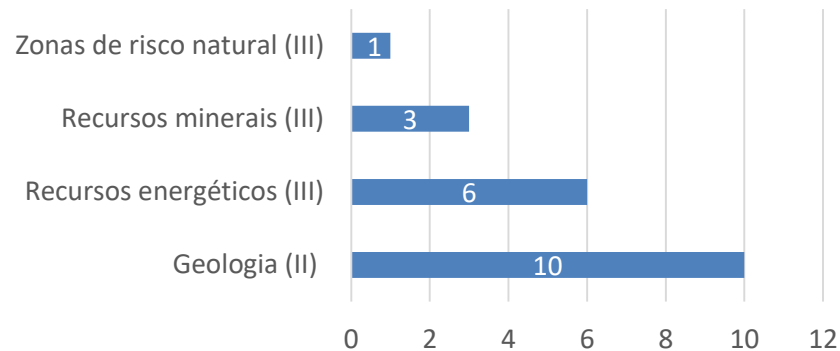
#### ☐ Recursos minerais (III)

- Mapa de Depósitos de Matérias Primas Críticas em Portugal Continental
- Rochas Ornamentais Portuguesas - Mapa do Portal ROP
- Sistema de Informação de Ocorrências e Recursos Minerais Portugueses - SIORMINP

#### ☐ Zonas de risco natural (III)

- Carta Radiométrica de Portugal Continental

## OBSERVAÇÃO DA TERRA E DO AMBIENTE



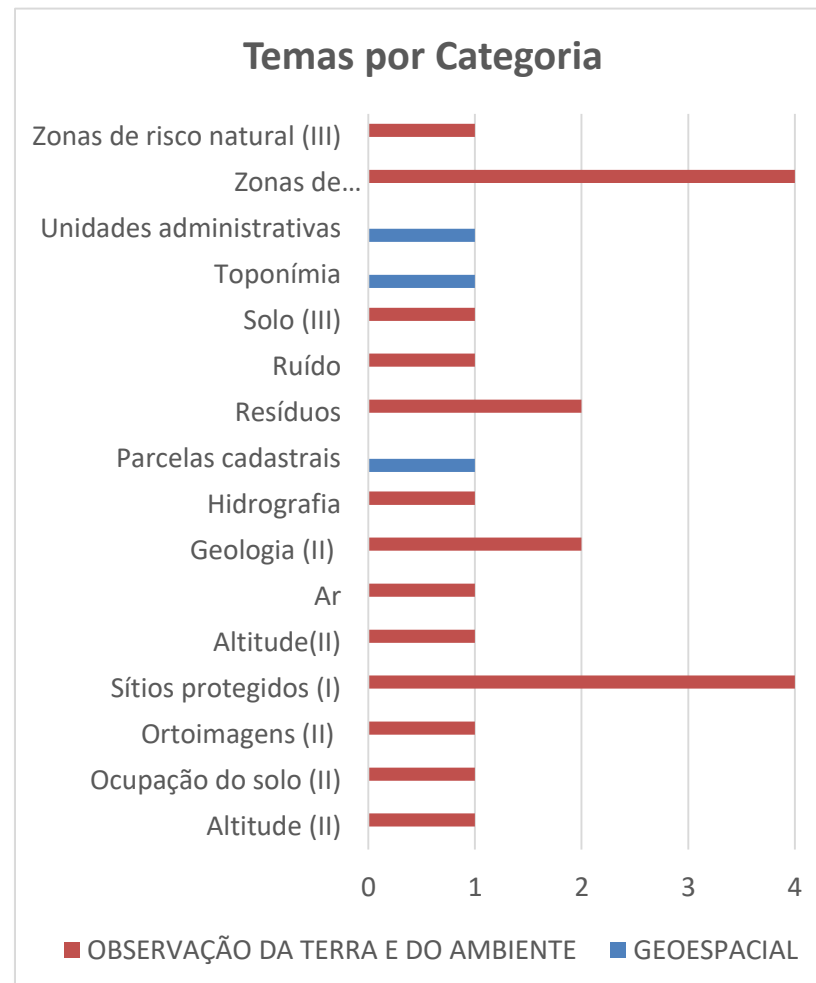


☒ **GEOESPACIAL**

- ☒ Parcelas cadastrais
  - Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica da Ilha da Madeira
- ☒ Toponímia
  - Toponímia da Região Autónoma da Madeira
- ☒ Unidades administrativas
  - Base Administrativa da Região Autónoma da Madeira (BARAM 2020)

☒ **OBSERVAÇÃO DA TERRA E DO AMBIENTE**

- ☒ Altitude (II)
  - Modelo Digital do Terreno da Ilha do Porto Santo
- ☒ Ocupação do solo (II)
  - Carta de Ocupação do Solo da Região Autónoma da Madeira (2007)
- ☒ Ortoimagens (II)
  - Ortofotomapas da Região Autónoma da Madeira
- ☒ Sítios protegidos (I)
  - Áreas Protegidas da Região Autónoma da Madeira
  - Rede Natura 2000 do Arquipélago da Madeira
  - Reserva da Biosfera de Porto Santo
  - Reserva da Biosfera de Santana da Ilha da Madeira
- ☒ Altitude(II)
  - Modelo Digital do Terreno da Ilha da Madeira
- ☒ Ar
  - Qualidade do Ar - Zonas e Aglomerações da Região Autónoma da Madeira
- ☒ Geologia (II)
  - Carta Geológica da Ilha da Madeira
  - Geodiversidade da Região Autónoma da Madeira
- ☒ Hidrografia
  - Rede Hidrológica da Região Autónoma da Madeira
- ☒ Resíduos
  - Infraestruturas de Gestão de Resíduos Urbanos da Região Autónoma da Madeira
  - Locais de Recolha de Resíduos da Região Autónoma da Madeira
- ☒ Ruído
  - Mapa Estratégico de Ruído da VR1 (2017) da Ilha da Madeira
- ☒ Solo (III)
  - Carta de Solos da Ilha da Madeira
- ☒ Zonas de gestão/restrição/regulamentação e unidades de reporte (III)
  - Avaliação de Impacte Ambiental da Região Autónoma da Madeira
  - Arribas Alcantiladas da Região Autónoma da Madeira
  - Núcleos Urbanos Consolidados Tradicionalmente Existentes na Região Autónoma da Madeira
  - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira (PGRH10), 2º ciclo, 2016-2021
- ☒ Zonas de risco natural (III)
  - Plano de Gestão de Risco de Inundações - Região Autónoma da Madeira



☐ MOBILIDADE

- ☐ Redes de transporte
  - Caminhos Agrícolas
  - Caminhos Florestais

☐ OBSERVAÇÃO DA TERRA E DO AMBIENTE

- ☐ Altitude (II)
  - Batimetria Costeira - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Batimetria das Lagoas - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Modelo Digital do Terreno (Resolução de 50 cm) da Região Autónoma dos Açores (RAA)

- ☐ Ocupação do solo (II)
  - Carta de Ocupação do Solo de 1998 - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Carta de Ocupação do Solo de 2007 - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Carta de Ocupação do Solo de 2018 - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - CORINE Land Cover 1990 - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - CORINE Land Cover 2000 - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - CORINE Land Cover 2006 - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Inventário Florestal

- ☐ Ortoimagens (II)
  - Ortofotos com resolução 40 cm da ilha da Graciosa - 2007 - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Ortofotos com resolução 40 cm da ilha da Terceira - 2004 - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Ortofotos com resolução 40 cm da ilha de Santa Maria - 2005 - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Ortofotos com resolução 40 cm da ilha de São Jorge - 2004/2005 - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Ortofotos com resolução 40 cm da ilha de São Miguel - 2004/2005 - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Ortofotos com resolução 40 cm da ilha do Corvo - 2008 - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Ortofotos com resolução 40 cm da ilha do Faial - 2004/2005/2007 - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Ortoimagem com resolução 30 cm da ilha da Graciosa - 2017 - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Ortoimagem com resolução 30 cm da ilha das Flores - 2017 - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Ortoimagem com resolução 30 cm da ilha de Santa Maria - 2017 - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Ortoimagem com resolução 30 cm da ilha de São Jorge - 2017/2018 - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Ortoimagem com resolução 30 cm da ilha de São Miguel - 2017/2018 - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Ortoimagem com resolução 30 cm da ilha do Corvo - 2017/2018 - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Ortoimagem com resolução 30 cm da ilha do Faial - 2017 - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Ortoimagem com resolução 30 cm da ilha do Pico - 2017/2018 - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Ortoimagem com resolução 30 cm da ilha Terceira - 2017 - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Ortoimagem com resolução 60 cm da ilha das Flores - 2004 - Região Autónoma dos Açores (RAA)

- ☐ Sítios protegidos (I)
  - Área de Paisagem Protegida - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Área Protegida para a Gestão de Habitats e Espécies - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Área Protegida para a Gestão de Recursos - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Monumentos Naturais - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Reservas da Biosfera das ilhas do Corvo, Graciosa, Flores e São Jorge - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Reservas Naturais - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Sítios de Importância Comunitária (SIC) - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Sítios Ramsar - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Zonas de Proteção Especial (ZPE) - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Zonas Especiais de Conservação (ZEC) - Região Autónoma dos Açores (RAA)

- ☐ Clima
  - Evapotranspiração Real - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Precipitação Média Anual Grid - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Precipitação Média Anual Isoietas - Região Autónoma dos Açores (RAA)

- ☐ Distribuição das espécies (III)
  - Distribuição das Espécies protegidas pela Diretiva Aves (2008-2012) - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Distribuição das Espécies protegidas pela Diretiva Aves (2013-2018) - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Distribuição das Espécies protegidas pela Diretiva Habitats (2001-2006) - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Distribuição das Espécies protegidas pela Diretiva Habitats (2007-2012) - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Distribuição das Espécies protegidas pela Diretiva Habitats (2013-2018) - Região Autónoma dos Açores (RAA)

- ☐ Geologia (II)
  - Falhas Geológicas - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Furos de Abastecimento Público - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Nascentes (Outras) - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Nascentes de Abastecimento Público - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Outros Furos - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Sistemas Aquíferos - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Substrato Costeiro - Região Autónoma dos Açores (RAA)

- ☐ Habitats e biótopos (III)
  - Biótopos Corine - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Distribuição dos Habitats protegidos pela Diretiva Habitats (2001-2006) - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Distribuição dos Habitats protegidos pela Diretiva Habitats (2007-2012) - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Distribuição dos Habitats protegidos pela Diretiva Habitats (2013-2018) - Região Autónoma dos Açores (RAA)

- ☐ Hidrografia
  - Açudes - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Bacias Hidrográficas - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Lagoas - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Linhas de Água - Região Autónoma dos Açores (RAA)

- ☐ Instalações de monitorização do ambiente (III)
  - Pontos de Monitorização do Estado das Massas de Água Subterrânea (PGRH - RH9 / DQA) - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Pontos de Monitorização do Estado das Massas de Água Superficial (PGRH - RH9 / DQA) - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Rede de Monitorização da Qualidade do Ar
  - Rede Hidrometeorológica - Região Autónoma dos Açores (RAA)

- ☐ Recursos minerais (III)
  - Áreas de Gestão de Recursos Minerais - Região Autónoma dos Açores (RAA)

- ☐ Regiões marinhas (III)
  - Profundidade das águas costeiras - Região Autónoma dos Açores (RAA)

- ☐ Resíduos
  - Operadores de Gestão de Resíduos

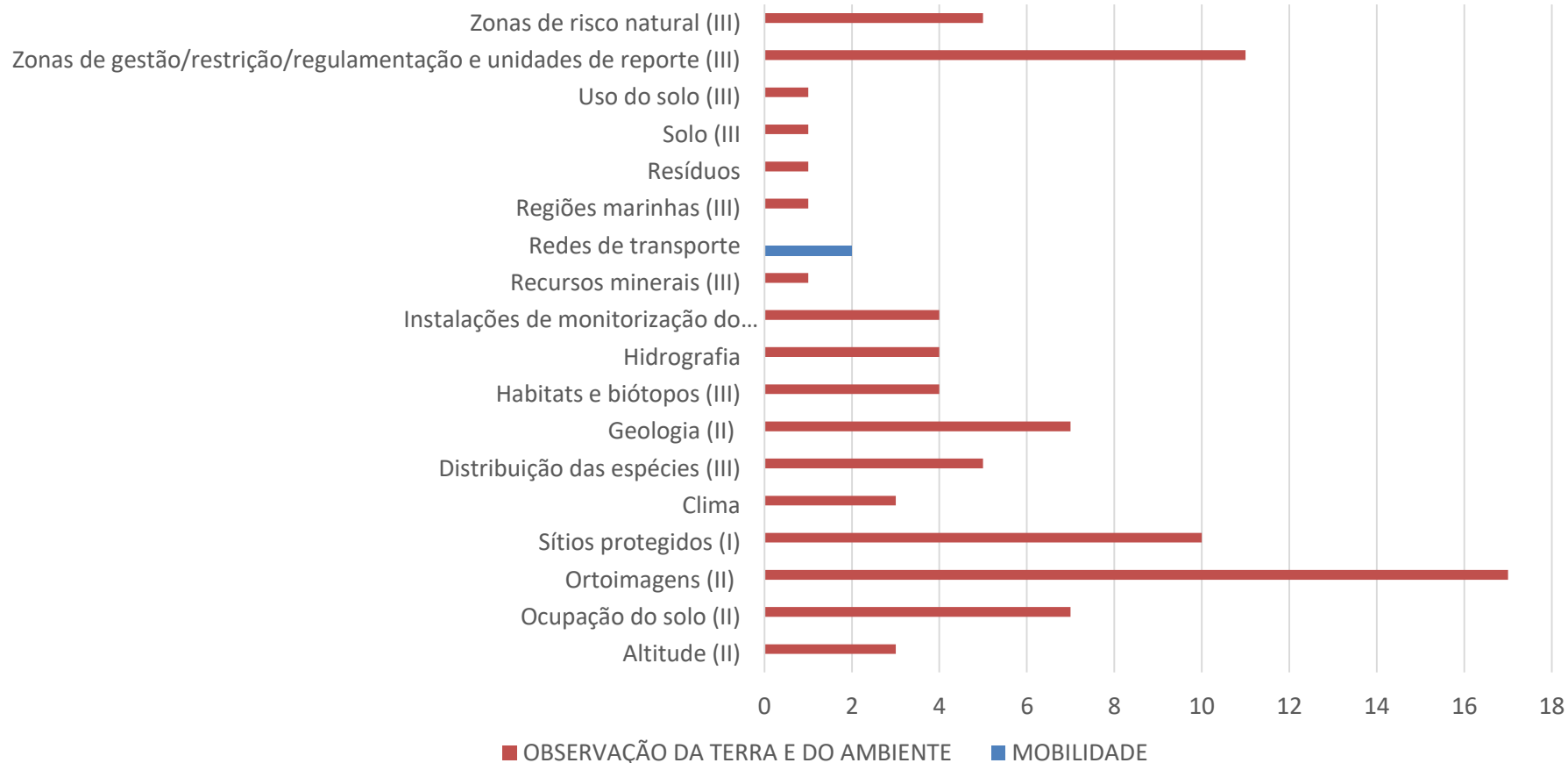
- ☐ Solo (III)
  - Capacidade de Uso do Solo - Região Autónoma dos Açores (RAA)

- ☐ Uso do solo (III)
  - Inventário Florestal

- ☐ Zonas de gestão/restrição/regulamentação e unidades de reporte (III)
  - Extração de Inertes - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Inventário Florestal
  - Lixeiras - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Massas de Água Subterrâneas - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Massas de Água Superficiais - Costeiras - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Massas de Água Superficiais - Lagoas - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Massas de Água Superficiais - Ribeiras - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Reservas Florestais de Recreio
  - Reservas Parciais de Caça
  - Zonas de Proteção às Captações - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Zonas Vulneráveis - Região Autónoma dos Açores (RAA)

- ☐ Zonas de risco natural (III)
  - Cartografia de Riscos Naturais - Áreas de Risco de Galgamentos e/ou Inundações Costeiras - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Cartografia de Riscos Naturais - Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundações - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Cartografia de Riscos Naturais - Suscetibilidade à ocorrência de Emanações Gasosas Permanentes - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Cartografia de Riscos Naturais - Suscetibilidade à ocorrência de Movimentos de Vertente - Região Autónoma dos Açores (RAA)
  - Cartografia de Riscos Naturais - Zonas Ameaçadas pelo Mar - Região Autónoma dos Açores (RAA)

### Temas por Categoria



## Sobre o Regulamento:

- Conjuntos de dados geográficos enquadram-se em diferentes categorias temáticas do Regulamento de Execução nomeadamente: GEOESPACIAL, OBSERVAÇÃO DA TERRA E DO AMBIENTE, MOBILIDADE.
- Estas categorias remetem para os temas INSPIRE e respetivas disposições de execução, nomeadamente para o Regulamento (CE) nº 1205/2008 (Especificações dos Metadados).
- São identificados no regulamento atributos para a categoria GEOESPACIAL e MOBILIDADE.
- É genericamente indicada a utilização, em termos de disponibilização e reutilização, da licença «Creative Commons BY 4.0» ou de qualquer licença aberta equivalente ou menos restritiva.
- São referidos formatos abertos em cada categoria temática.
- Os CDG disponibilizados através do SNIG respeitam o Regulamento (CE) nº 1205/2008 respeitante aos metadados.

# Notas finais

Sobre esta análise:

- O estudo permitiu identificar quais as categorias temáticas com maior número de CDGEV globalmente e por entidade bem como algumas inconsistências a clarificar e resolver.
- Para além de contribuir para a implementação da Diretiva Dados Abertos, a identificação e disponibilização dos CDEV de natureza geográfica poderá permitir aumentar o número de CDG abertos acessíveis através do SNIG e promover a utilização da IG em diferentes domínios.
- Como próximos passos:
  - Acompanhar os esforços em curso no grupo de trabalho do MIG e a reestruturação do geoportal INSPIRE que passou a acomodar os CDEV de natureza geográfica.
  - Analisar estes resultados face à disponibilização de CDEV no geoportal INSPIRE.
  - Rever os dados identificados pelas entidades relativamente ao estabelecido na lei, nomeadamente em termos de política de dados e também outros requisitos.
  - Recolher os dados de entidades em falta, especialmente as lacunas de CDEV mais críticas.
  - Colocar no SNIG os CDEV identificados como não estando ainda disponíveis através da IIG nacional.

- Diretiva (UE) 2019/1024  
<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32019L1024&amp;amp;amp;from=EN>
- REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/138  
<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32023R0138&from=EN>
- Lei n.º 68/2021, de 26 de agosto  
<https://dre.pt/dre/detalhe/lei/68-2021-170221042>
- <https://inspire-geoportal.ec.europa.eu/>

## 7. Discussão